



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Terça-feira • 17 de Setembro de 2019 • Ano • Nº 2081

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Portaria Nº 183/2019** - Concede Férias a Servidora Srª Nubia Angelo Souza e dá outras providências.
- **Portaria Nº 184/2019** - Concede Férias a Servidora Srª Leidinalva Rodrigues dos Santos e dá outras providências.
- **Portaria Nº 185/2019** - Concede Férias a Servidora Senhora Rosania Patricia S. Batista Nascimento e dá outras providências.
- **Portaria Nº 186/2019** - Concede Férias a Servidora Maria Aparecida Matos Costa e dá outras providências.
- **Portaria Nº 187/2019** - Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenador de Almoxarifado e Logística e dá outras providências.
- **Portaria Nº 188/2019** - Concede Férias ao Servidor Senhor Ivan Dias dos Reis e dá outras providências.
- **Portaria Nº 189/2019** - Designa Sthefanie Souza Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e Kaliane Matos Vieira para desempenhar a função de e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.
- **Portaria Nº 190/2019** - Designa Aderlan Gomes da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Antonio Alberto Laurêncio dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor substituto e da outras providencias.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 183/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
NUBIA ANGELO SOUZA e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **NUBIA ANGELO SOUZA**, Concursada, na função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 184/2019

Concede Férias a Servidora Sr^a
LEIDINALVA RODRIGUES DOS
SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a Servidora Sr^a **LEIDINALVA RODRIGUES DOS SANTOS**, Concursada, na Função de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 24 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 185/2019

Concede Férias a Servidora **SENHORA ROSANIA PATRICIA S. BATISTA NASCIMENTO** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a Servidora **SENHORA ROSANIA PATRICIA S. BATISTA NASCIMENTO**, Efetiva, na função de Assistente Administrativo Escolar, Lotada na Secretaria de Educação, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 09 a 29 de julho de 2019. Sendo 1/3 (10 dias) das referidas férias convertidas em abono pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de julho de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito Municipal

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 186/2019

Concede **Férias** a Servidora **MARIA APARECIDA MATOS COSTA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** a **SENHORA MARIA APARECIDA MATOS COSTA, Estatutária**, na função de Auxiliar de Secretaria de Saúde, portadora do CPF 017.826.035-57, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 29 de julho de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 187/2019

Dispõe sobre nomeação para o Cargo de Coordenador de Almoarifado e Logística e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **SR. JOSÉ MARIO DA SILVA**, portador do CPF/MF 376.707.005-72, para o Cargo de Coordenador de Almoarifado e Logística, com remuneração prevista na Lei Municipal 1038/2019 de 29 de Junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 07 de Agosto de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 188/2019

Concede Férias ao Servidor **SENHOR IVAN DIAS DOS REIS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, com fulcro no Art. 69, Inciso IX da Lei 334/93 de 26 de maio de 1993, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **SENHOR IVAN DIAS DOS REIS**, Estatutário na função de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período 2018/2019 a ser gozada de 01 a 30 agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA, 08 de AGOSTO de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 189/2019

Designa Sthefanie Souza Santos para desempenhar as funções de e-SIC-Gestor e Kaliane Matos Vieira para desempenhar a função de e-SIC Gestor Substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Sthefanie Souza Santos** – Agente Administrativo, para o desempenho das atividades de e-SIC-Gestor, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

Art. 2º – Fica designado **Kaliane Matos Vieira** - Chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo Geral, para desempenho das atividades de e-SIC-Gestor Substituto, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria de nº **176/2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 09 de agosto de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017





Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA - E-mail: admgovernodotrabalho@gmail.com



PORTARIA Nº 190/2019

Designa Aderlan Gomes da Silva para desempenhar as funções de Ouvidor-Geral e Antonio Alberto Laurêncio dos Santos para desempenhar as funções de Ouvidor substituto e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Ibirapitanga, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designado **Aderlan Gomes da Silva** – Agente Administrativo, para desempenho das atividades de Ouvidor Geral, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

Art. 2º – Fica designado **Antonio Alberto Laurêncio dos Santos** - Chefe de Gabinete, para desempenho das atividades de Ouvidor substituto, nos termos do Decreto n.º 008/2019 – de 19 de Julho de 2019, que regulamenta a Lei n.º 12.527/2011 no âmbito do Município).

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Esta portaria revoga a portaria de nº **177/2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – Bahia, 09 de agosto de 2019.

ISRAVAN LEMOS BARCELOS
Prefeito

SÉRGIO ANOTONIO MAYNART DE CARVALHO
Sec. de Administração
Dec.02/2017

